

**DECRETO Nº 542 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o item 11, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 11, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****11. ENTIDADE: CDH LONDRINA - Centro de Direitos Humanos de Londrina**

TITULAR: Stephany Monique Correa da Cruz

**ENTIDADE: AUETO - Coletivo de Lideranças, Adeptos e Praticantes das Culturas de Matriz Africana**

SUPLENTE: Robson Borges Arantes

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de abril de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 543 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**SÚMULA:** Nomeação de Cargos Comissionados - Secretariado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.000001/2021-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os abaixo nominados, para, a partir de 01 de maio de 2024, exercerem as funções dos seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina:

- Luiz Nicacio**, Secretário Municipal de Fazenda, código DS01E, cumulativamente com o cargo de Diretor Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Londrina - CAAPSML.
- João Mendonça da Silva** – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código DS01C, cumulativamente com o cargo de Vice-Prefeito.
- Maria de Fátima Beraldo, matrícula nº 23.092-8** - Secretária Municipal de Cultura, código DS01D, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008,
- Leonilso Jaqueta**, Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, código DS02A, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de abril de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO LL/SMGP-0001/2024**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **LEILÃO LL/SMGP-0001/2024**, objeto: Leilão Público Eletrônico para venda do Lote de terras sob nº 7-B, da quadra nº 33 (trinta e três), com 340,44 metros quadrados, localizado na Alameda Manoel Ribas, nº 67, Centro, de domínio do Município de Londrina. Preço mínimo: R\$ 2.505.000,00. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 23 de abril de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## EDITAIS

**EDITAL Nº 88/2024**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do Edital nº 038/2024 - SMRH, de 17 de março de 2024, de abertura de inscrições para a participação no Teste Seletivo, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no Município de Londrina, especialmente no suprimento imediato de docentes em sala de aula, em virtude de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias, licença maternidade, readaptação, prisão e convocação para serviço eleitoral ou militar, com fundamento no inciso IV do artigo 2º, da **Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019**, que regulamenta a premissa contida no **artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina**.

**1. Fica revogado** o subitem 6.34 do Edital nº 038/2024 - SMRH, conseqüentemente, passando a considerar como aprovados os candidatos classificados na forma do **subitem 6.36**.

**2. Fica retificado**, em caráter de correção, o subitem 6.36 do Edital nº 038/2024 - SMRH, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

Cargo	AC	PcD	AFRO
Professor de Educação Básica	510	30	60
Professor de Educação Física	85	05	10

AC = Ampla Concorrência PcD = Pessoa com Deficiência AFRO = Afro-brasileiro